

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Lubrizabel Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Lubrizabel Ltda.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
LÍDER DO PSC

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial à Lubrizabel Ltda. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a esta notável empresa é motivo de grande satisfação e também de agradecimentos por parte deste Vereador.

A Lubrizabel, situada na Rua Virgilio Justiniano Ribeiro nº 256, Bairro Centro, possui tradição no comércio Unaíense a 13 (treze) anos, sendo referência na venda e troca de óleo, filtros e lubrificantes, sempre ofertando qualidade em seus produtos, serviços e no atendimento a população Unaíense. Hoje o local supracitado emprega 9 (nove) funcionários, sendo fonte de renda para muitas famílias e motivo de orgulho para a cidade de Unaí-MG.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre a Empresa homenageada supracitada.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
LÍDER DO PSC**